



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Decania do Centro de Tecnologia

Direção Geral do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e

Pesquisa de Engenharia

Programa de Engenharia de Transportes

EXTRATO DO EDITAL 1078/2025 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Processo Seletivo Simplificado

EXTRATO DO EDITAL UFRJ/COPPE/PET Nº 1078/2025 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Processo Seletivo Simplificado

PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA INSCRIÇÃO NOS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DE DOUTORADO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE TRANSPORTES DA COPPE/UFRJ PARA O ANO LETIVO DE 2026

Extrato do Edital nº 1078/2025 de 11 de novembro de 2025

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa - COPPE da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/ UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, **de 21 de outubro de 2025 a 19 de dezembro de 2025 - 1º período e de 16 de fevereiro a 10 de abril de 2026 - 2º período**, das inscrições para a seleção ao curso de Mestrado e Doutorado Acadêmico em Engenharia de Transportes, turma de 2026, além da abertura exclusiva para Doutorado em **01 de junho a 17 de julho de 2026 - 3º período**, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: de **21 de outubro de 2025 a 19 de dezembro de 2025 - 1º período e de 16 de fevereiro a 10 de abril de 2026 - 2º período e 01 de junho a 17 de julho de 2026 - 3º período**, sendo este último exclusivo para doutorado.

O edital está disponível na íntegra no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br e no www.pet.coppe.ufrj.br.

Prof. Marcelino Aurélio Vieira da Silva
Coordenador
Programa de Engenharia de Transportes da COPPE/UFRJ



Documento assinado eletronicamente por **Marcelino Aurelio Vieira da Silva**, **Coordenador(a)**, em 19/11/2025, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **6096481** e o código CRC **487D67C4**.

Referência: Processo nº 23079.257784/2025-02

SEI nº 6096481

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP: CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>